



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 001470/2026

Autorizo na forma do Art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 74, inc. III f, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

Participação de Servidores no Congresso BRINCAR-ES 2026.

II - Contratada:

INSTITUTO BRINCAR, CNPJ: 64.260.644/0001-00 no valor total de **R\$ 3.745,00** (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais).

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso III f

Código De Identificação CidadES: 2026.059E0700001.10.0002

A contratação será formalizada mediante a **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **001470/2026**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 04 de abril de 2026.

Município de Rio Bananal

